



Lei nº 1670 de 25.08.2014

RESOLUÇÃO 009, de 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul para o ano de 2020:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2019, o Cronograma de reuniões para o ano de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficando assim constituído:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	18	09H	Secretaria de Assistência Social
MARÇO	17	09H	Secretaria de Assistência Social
ABRIL	28	09H	Secretaria de Assistência Social
MAIO	19	09H	Secretaria de Assistência Social
JUNHO	16	09H	Secretaria de Assistência Social
JULHO	21	09H	Secretaria de Assistência Social
AGOSTO	18	09H	Secretaria de Assistência Social
SETEMBRO	15	09H	Secretaria de Assistência Social
OUTUBRO	20	09H	Secretaria de Assistência Social
NOVEMBRO	17	09H	Secretaria de Assistência Social
DEZEMBRO	15	09H	Secretaria de Assistência Social



Lei nº 1670 de 25.08.2014

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, ficando revogadas as disposições contrárias.

Rosana A. de Mira Souza

Vice Presidente do COMDE
Decreto nº 3108, 06 de maio de 2019

Publicada em: ____/____/____. Edição DOM nº _____